



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.979

Alcínópolis, segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 5 páginas	
Poder Executivo.....	03
Lei.....	03
Lei nº 612/2025.....	03
Atos de Licitação.....	03
Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 020/2025.....	03
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Contrato nº 242/2025.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 242/2023.....	04
Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 032/2024.....	05

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 612/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma abaixo especificada:

01 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis	
01.30 – Secretaria Municipal de Ação Social	
08 – Assistência Social	
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
2042 – Serviços e Apoio as Ações da Secretaria Municipal de Ação Social	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Fonte 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$
60.000,00	
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei:

01 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis	
01.30 – Secretaria Municipal de Ação Social	
08 – Assistência Social	
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
2042 – Serviços e Apoio as Ações da Secretaria Municipal de Ação Social	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
Fonte 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$
60.000,00	
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder no PPA 2022/2025, as adequações que se fizerem necessários, em decorrência desta Lei, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 31 de outubro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2671/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tendas e banheiros químicos.

Empresa vencedora:

C S MARKETING E LOCACOES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.893.314/0001-14**, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de **R\$ 298.469,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

A empresa **JM COMÉRCIO, SERVIÇO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.577.712/0001-08**, manifestou intenção de recorrer, porém não apresentou as razões recursais no prazo legal de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual considera-se precluso o direito de recorrer.

Dessa forma, **mantém-se o resultado do certame** conforme a classificação final.

Alcinópolis-MS, 31 de outubro de 2025.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025
Processo Administrativo nº 2911/2025 – Utilização de Ata nº 001/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **CONSÓRCIO TAQUARI**

Objeto: **"A prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos para viabilizar o acesso adequado ao Polo Industrial Thiago Carneiro (localizado na MS-324), bem como, para viabilizar a reforma da Unidade Básica de Saúde 24h Averaldo Fernandes Barbosa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. "**

Prazo de Vigência: **30/10/2025 a 30/03/2026**

Valor estimado: **R\$ 205.132,70 (duzentos e cinco mil e cento e trinta e dois reais e setenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

04 Administração
122 Administração Geral
2.046 Manutenção Secretaria Obras Serv. Públicos e Urbanos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 66
Fonte: 1.500.0000
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 30.10.2025

Assinam: **WELITON DA SILVA GUIMARÃES e CONSÓRCIO TAQUARI.**

Alcinópolis-MS, 30 de outubro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023
Processo Administrativo nº 5711/2023 - Inexigibilidade nº 030/2023 - Credenciamento nº 008/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNOSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA ME**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 24 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026. "**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 09.10.2025.

Assinam: **MATHEUS CORREA MORETTO e CENTRO DE DIAGNOSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA ME.**

Alcinópolis – MS, 09 de outubro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Gestor do Fundo

EXTRATO – I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
Processo Administrativo nº 6088/2024 – Pregão Presencial nº 019/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **LATICÍNIOS MARIA EIRELI**

OBJETO: **"O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), do Item 1 (Leite Integral 1 Lt), que corresponde a 10.000 Lts, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). "**

Fundamento Legal: Arts. 78, inciso IV, § 1º, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 21 do Decreto Municipal nº 009/2024, de 11 de janeiro de 2024 (alterado pelo Decreto Municipal nº 192/2025, de 12 de setembro de 2025).

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 29.10.2025.

Assinam: **WELITON DA SILVA GUIMARÃES e LATICÍNIOS MARIA EIRELI.**

ALCINÓPOLIS-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL